



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 Bolsa de Investigação para Estudante de Mestrado

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Iniciação à Investigação (BII) para Estudante de Mestrado no âmbito do projeto/instituição de I&D “REDBOOK”, “PTDC/EEI-HAC/31273/2018”, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) no âmbito do Programa em Todos os Domínios Científico, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Informática: sistemas embebidos e ciber-segurança.
2. **Requisitos de admissão:** Os candidatos devem ser estudantes inscritos em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico, e terem licenciatura em informática, ciências da computação ou afins.
3. **Fatores preferenciais:** Competências especializadas e/ou experiência nas áreas de sistemas embebidos e/ou ciber-segurança;
4. **Plano de trabalhos:** 1) Revisão da literatura em integridade do controlo de fluxo de execução de programas; 2) Introdução ao kit de desenvolvimento Xilinx Zynq-7000 SoC ZC702 e suas ferramentas; 3) Análise do controlo de fluxo de execução ao nível da função, para a arquitetura ARM; 4) Definição e desenho de mecanismos de controlo de fluxo para a arquitetura ARM com CoreSight; 5) Engenharia e avaliação de protótipo para prova de conceito para a arquitetura ARM; 6) Escrita da tese.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na unidade de investigação LASIGE do(a) Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Pedro Miguel Frazão Fernandes Ferreira e António Casimiro Ferreira da Costa.
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 3 meses, com início previsto em outubro de 2020. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado por 3 meses até perfazer no máximo o total de 9 meses, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 798, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Avaliação curricular (70%) e entrevista (30%) aos 3 melhores candidatos em avaliação curricular, se considerada necessária.

10. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Pedro M. Ferreira; Vogais: António Casimiro e José Cecílio; Vogal suplente: Vinicius Cogo.

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.

12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 14 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2020.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para pmf@ciencias.ulisboa.pt acompanhadas dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações;
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico (exceto BIPD);
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

14. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIÊNCIAS.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salienciamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.